DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal de Canitar, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo n° 023/2024, **AUTORIZO** a contratação direta com a **MAX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº. 48.373.858/0001-28**, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação De Empresa Para Locação E Montagem De Sistema De Som, Para O Evento De Aniversário Da Cidade Que Será Realizado Nos Dias 17, 18 E 19 De Maio De 2024, Conforme Condições, Quantidades E Exigências Constantes No Termo De Referência.

AUTORIZO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de **R$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS)**, a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Contadoria.

DETERMINO AINDA, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Canitar, 10 de MAIO de 2.024.

JOEL RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **Processo n° 023/2024**, **AUTORIZO** a contratação direta com a empresa **MAX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº. 48.373.858/0001-28, com sede na Rua Doutor pontes de Miranda n° 76 – Bairro Moradas dos Nobres – CEP 16.022-020 – Aracatuba- SP,** por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação De Empresa Para Locação E Montagem De Sistema De Som, Para O Evento De Aniversário Da Cidade Que Será Realizado Nos Dias 17, 18 E 19 De Maio De 2024, Conforme Condições, Quantidades E Exigências Constantes No Termo De Referência.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de **R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**, a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Contadoria.

CANITAR, 10 DE MAIO DE 2024.
JOEL RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal de Canitar, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo n° 024/2024, **AUTORIZO** a contratação direta com a Empresa **MAX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº. 48.373.858/0001-28**, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação De Empresa Para Locação De Palco Medindo 12x8x8, Com Montagem E Desmontagem, Para O Evento De Aniversário Do Município Que Será Realizado Nos Dias 17,18 E 19 De Maio De 2024, Conforme Condições, Quantidades E Exigências Constantes No Termo De Referência.

AUTORIZO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de **R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS**) a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Contadoria.

DETERMINO AINDA, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Canitar, 10 de maio de 2.024.

JOEL RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0016/2024

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **Processo n° 024/2024**, **AUTORIZO** a contratação direta com a empresa **MAX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº. 48.373.858/0001-28, com sede na Rua Doutor pontes de Miranda n° 76 – Bairro Moradas dos Nobres – CEP 16.022-020 – Aracatuba- SP,** por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação De Empresa Para Locação De Palco Medindo 12x8x8, Com Montagem E Desmontagem, Para O Evento De Aniversário Do Município Que Será Realizado Nos Dias 17,18 E 19 De Maio De 2024, Conforme Condições, Quantidades E Exigências Constantes No Termo De Referência.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de **R$ 12.000,00 (doze mil reais**) a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Contadoria.

CANITAR, 10 DE MAIO DE 2024.

JOEL RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

.....